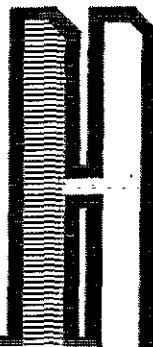




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 50

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 52^a SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo o provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 145/87 (nº 242/87, na origem), referente a escolha do Sr. Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 130/87, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando informações ao Poder Executivo, com vistas a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 27/87, em tramitação no Senado.

1.2.3 — Ofício

— Nº 61/87, da Liderança do PMDB, referente a indicação do Senador Leopoldo Peres para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Requerimento de informações à Petrobrás, com vistas a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 27/87, em tramitação no Senado Federal. A situação financeira e orçamentária das universidades federais.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Transmitindo às mulheres brasileiras que não é intenção da Assembléia Nacional Constituinte aumentar para 35 anos o tempo de serviço para a aposentadoria.

SENADOR RUY BACELAR — Manifestação sobre projeto de lei que revoga incentivos fiscais indústria petroquímica na área da Sudene.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Conflito de jurisdição territorial entre os Estados do Acre e Rondônia.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Documento do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil sob o título "Apelo por um compromisso coletivo pela democracia"; artigo de autoria do Senador Severo Gomes, sob o título "Cronologia de uma conspiração"; e nota da CNBB, sobre a causa indígena.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho

d'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 105/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 106/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.551,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 107/87. **Aprovada**. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 108/87. **Aprovada**. À promulgação.

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

— Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaíra, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 109/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 110/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 111/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta cruzados). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 112/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos). **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 113/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 114/87. **Aprovada.** À promulgação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1987 (nº 122/87, na origem), de 12 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1987 (nº 148/87, na origem), de 29 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Enaldo Camaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 115, de 1987 (nº 179/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Iugoslávia. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 117, de 1987 (nº 190/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Luzilde Hildebrandt, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de

Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia. **Apreciado em sessão secreta.**

— Mensagem nº 119, de 1987 (194/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Doutora Elvira Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro. **Apreciada em sessão secreta.**

— Mensagem nº 120, de 1987 (nº 195/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini. **Apreciada em sessão secreta.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Início das obras do Porto de Sergipe.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Análise do setor agrícola brasileiro.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Fortalecimento da Sudesul — Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Atas da 130ª e 131ª Reuniões do Conselho de Supervisão do CEGRAF

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 52ª Sessão, em 20 de agosto de 1987

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs: Humberto Lucena e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluísio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De' Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cld Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mário Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM

Nº 145, de 1987
(Nº 242/87, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente exercer a função de Em-

baixador do Brasil junto à República da Islândia, nos termos do artigo 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

— 2. Os méritos do Embaixador Murilo Gurgel Valente, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de agosto de 1987. — José Sarney.

INFORMAÇÃO

Currículum Vitae

Embaixador MURILLO GURGEL VALENTE
Rio de Janeiro/RJ, 3 de novembro de 1927.
Filho de Mozart Gurgel Valente e
Maria José Gurgel Valente.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso Superior de Guerra, ESG.
Ciclo de Extensão sobre Energia, ESG.
Estágio na ONU.

Bacharel em Direito, FD/RJ.

Oficial de Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1959/60.

Chefe do Setor de Recepção e Representação do Gabinete do Ministro da Justiça, 1959/60.

Consul de Terceira Classe, 19 de janeiro de 1950.

Consul de Segunda Classe, antiguidade, 14 de outubro de 1955.

Primeiro-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Conselheiro, título, 13 de fevereiro de 1967.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 31 de março de 1969.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 7 de maio de 1978.

Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1968/69.

Ottawa, Terceiro-Secretário, 1952/54.

Glasgow, Vice-Cônsul, 1954/55.

Glasgow, Encarregado, 1954.

Glasgow, Cônsul, 1955/56.

Santiago, Segundo-Secretário, 1956/58.

Madrid, Segundo-Secretário, 1960/61.

Madrid, Chefe, substituto do SEPRO, 1961.

Madrid, Primeiro-Secretário, 1961/63.

Madrid, Chefe do SEPRO, 1962.

Tóquio, Primeiro-Secretário, 1963/64.

Tóquio, Encarregado de Negócios, 1963 e 1964.

Tóquio, Chefe do SEPRO, 1964.

Taipei, Encarregado de Negócios, 1965 e 1966.

Bangkok, Encarregado de Negócios, 1965.

Genébra, Delegação Permanente, Ministro Conselheiro, 1969/71.

Los Angeles, Cônsul-Geral, 1971/73.

Jedad, Embaixador, 1973/79.

Coveite, Embaixador cumulativamente, 1973/75.

Bahrein, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Abu Dhabi, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Catar, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Mascate, Embaixador cumulativamente, 1975/79.

Cingapura, Embaixador, 1980/87.

Oslo, Embaixador, 1987.

IV Período de Sessões do Comitê Econômico, CEPAL, Santiago, 1958 (representante).

Seção Brasileira à Reunião da Comissão Mista Brasil, Chile, Santiago, 1958 (membro).

VII Período de Sessões e II Período de Sessões do Comitê de Comércio, CEPAL, Panamá, 1959 (membro).

Solenidade de Inauguração da I Feira Ibero Americana, Sevilha, 1961 (representante).

Seção Brasileira da Comissão Mista Brasil, Espanha, Madrid, 1962 (membro).

Missão para negociação do acordo com o Japão sobre Escalonamento da Dívida Externa, 1964 (membro).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da China 1966 (membro).

XVI Assembléia da OACI, Buenos Aires, 1968 (delegado).

Reunião para negociação do Ajuste de Transportes Marítimos com a Polônia, 1968 (subchefe).

Reunião para Regulamentação do Convênio sobre Transporte por Água, da ALALC, Buenos Aires, 1968 (delegado).

Negociações para o Ajuste sobre Transportes Marítimos, Buenos Aires, 1968 (subchefe).

Comissão de Estudos Relativos a Navegação Aérea Internacional, 1968/69 (representante do MRE).

Conversações sobre Problemas Marítimos com a Itália, 1969 (subchefe).

Conselho Nacional de Telecomunicações, 1969 (representante do MRE).

Conversações sobre Problemas Marítimos com os EUA e Japão 1969 (delegado).

IV Sessão do Comitê de Transportes Marítimos da Conferência da ONU para o Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1970 (delegado).

II Reunião do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1970 (chefe).

Conselho do GATT, 1970 e 1971 (representante).

Reunião da IMCO sobre Transporte Intermodal, Londres, 1971 (chefe).

V Sessão do Comitê de Transportes Marítimos, UNCTAD, Genebra, 1971 (chefe).

III Reunião do Grupo de Trabalho sobre Legislação Marítima Internacional, UNCTAD, Genebra, 1971 (chefe).

Reunião do Comitê sobre Restrições a Importação por razões de Balanço de Pagamentos, GATT, 1971 (delegado).

Missão Especial do Governo Brasileiro as exequias de Sua Majestade Faiçal, Ibn Abdel Aziz Ibn Abdel Rahman Al Faiçal Al Saud, 1975 (membro).

Prêmio Rio-Branco e Medalha de Vermeil, CPCD, IRB.

O Embaixador Murillo Gurgel Valente se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores de 1987. — **Marco César Meira Naslauskay** Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações.

À Comissão de Relações Exteriores

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO
Nº 130, de 1987

Excelentíssimo Senhor

Presidente do Senado Federal

Solicito a Vossa Excelência, com apoio no art. 239, I, b, do Regimento Interno desta Casa, o envio, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de requerimento ao Senhor Ministro das Minas e Energia para que sejam prestadas as seguintes informações, a preços reais de 1987, com vista à instrução do PLC nº 27, de 1987, em tramitação no Senado:

a) a receita e a despesa da Petrobrás, no último decênio, especificada ano a ano;

b) os credores e devedores da Petrobrás, especificados os respectivos montantes;

c) a dívida da União, dos Estados e dos Municípios, para com a Petrobrás, especificando ministérios, Unidades federativas e municípios, no último decênio;

d) os gastos da Petrobrás, nesse período, com o subsídio do álcool, da gasolina, do óleo diesel e demais derivados, especificadamente; e

e) se existem dívidas de distribuidores e, caso afirmativo, o montante, por empresa.

Justificação

A Petrobrás representou uma conquista do povo brasileiro. Ela não pertence ao Estado, integra o patrimônio cívico de nosso povo. Sua expansão, de modo a situá-la entre as cinqüenta maiores empresas do mundo, foi acompanhada com orgulho por toda a Nação. É reconhecida e proclamada a competência dos seus técnicos. Ela, hoje, representa um patrimônio a ser resguardado com a maior cautela.

Toda essa situação a tem colocado sempre sob os olhares ávidos de maus brasileiros.

A imprensa veiculou, há poucos dias, fartamente, declarações do presidente dessa empresa que a todos alarmam e preocupam. O balanço do semestre findo acusa um prejuízo de mais de trinta e três bilhões de cruzados.

Sabe-se, porém, que a política governamental tem concorrido para prejudicar a estatal. Sangram-na, porque ela é forte, esquecidos de que podem atingi-la mortalmente. A União e os Estados lhe devem; não pagam; através de expedientes, acrescem os débitos, conseguindo mais recursos nas costas da Petrobrás.

O Senado da República é a Casa da Federação. Não pode ficar insensível ao problema. Precisa informar-se a respeito dos fatos. Saber os números. Conhecer a extensão dos prejuízos. Verificar se houve desmandos e, caso tenham ocorrido, apresentar os responsáveis.

O Senado e a Câmara deliberaram permanecer em funcionamento enquanto a Assembléa Constituinte se encontrasse na elaboração do novo texto básico. Por que o fizeram? Precisamente para que as suas atribuições pudessem ser exercidas plenamente. E entre essas avulta a da fiscalização que o art. 45 da Constituição lhe atribuiu.

O requerimento presente enquadra-se, por inteiro, na função fiscalizadora das Casas do Congresso Nacional. Com essa fiscalização, o que se pretende é defender a Petrobrás e o erário.

Assim, confio, Sr. Presidente, em que Vossa Excelência dará ao pedido o necessário encaminhamento regimental, com a urgência que a hipótese está a reclamar.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — Senador **Jamil Haddad**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Este requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, de acordo com o art. 239, item IV, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

Of. nº 61/87 — LID. PMDB

Brasília, 14 de agosto de 1987

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 64 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar o Senador Leopoldo Peres para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal, mantidas as indicações anteriores e ressaltando o direito de indicações futuras e complementares.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex^a meus protestos de apreço e admiração. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei à Mesa um requerimento de informações à Petrobrás, para que seja informado a esta Casa:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Solicito a Vossa Excelência, com apoio no art. 239, I, b, do Regimento Interno desta Casa, o envio, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de requerimento ao Senhor Ministro das Minas e Energia para que sejam prestadas as seguintes informações, a preços reais de 1987, com vista à instrução do PLC nº 27, de 1987, em tramitação no Senado:

a) a receita e a despesa da Petrobrás, no último decênio, especificada ano a ano;

b) os credores e devedores da Petrobrás, especificados os respectivos montantes;

c) a dívida da União, dos Estados e dos Municípios, para com a Petrobrás, especificando ministérios, Unidades federativas e municípios, no último decênio;

d) os gastos da Petrobrás, nesse período, com o subsídio do álcool, da gasolina, do óleo diesel e demais derivados, especificadamente; e

e) se existem dívidas de distribuidores e, caso afirmativo, o montante, por empresa.

Justificação

A Petrobrás representou uma conquista do povo brasileiro. Ela não pertence ao Estado, integra o patrimônio cívico de nosso povo. Sua expansão, de modo a situá-la entre as cinqüenta maiores empresas do mundo, foi acompanhada com orgulho por toda a Nação. É reconhecida e proclamada a competência dos seus técnicos. Ela, hoje, representa um patrimônio a ser resguardado com a maior cautela.

Toda essa situação a tem colocado sempre sob os olhares ávidos de maus brasileiros.

A imprensa veiculou, há poucos dias, fartamente, declarações do presidente dessa empresa que a todos alarmam e preocupam. O balanço do semestre findo acusa um prejuízo de mais de trinta e três bilhões de cruzados.

Sabe-se, porém, que a política governamental tem concorrido para prejudicar a estatal. Sangram-na, porque ela é forte, esquecidos de que podem atingi-la mortalmente. A União e os Estados lhe devem; não pagam; através de expedientes, acrescem os débitos, conseguindo mais recursos nas costas da Petrobrás.

O Senado da República é a Casa da Federação. Não pode ficar insensível ao problema. Precisa informar-se a respeito dos fatos. Saber os números. Conhecer a extensão dos prejuízos. Verificar se houve desmandos e, caso tenham ocorrido, apresentar os responsáveis.

O Senado e a Câmara deliberaram permanecer em funcionamento enquanto a Assembléa Constituinte se encontrasse na elaboração do novo texto básico. Por que o fizeram? Precisamente para que as suas atribuições pudessem ser exercidas plenamente. E entre essas avulta a da fiscalização que o art. 45 da Constituição lhe atribuiu.

O requerimento presente enquadra-se, por inteiro, na função fiscalizadora das Casas do Congresso Nacional. Com essa fiscalização, o que se pretende é defender a Petrobrás e o erário.

Assim, confio, Sr. Presidente, em que Vossa Excelência dará ao pedido o necessário encaminhamento regimental, com a urgência que a hipótese está a reclamar.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987.

— Senador Jamil Haddad.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Professor Horácio Macedo, em data de 19-8-87, telex nos seguintes termos:

Ilha do Fundão, Rio telex nº 719 de 18-8-87

Senador Jamil Haddad

Senado Federal

BSB — DF

Venho a presença de V. Ex^a solicitar sua atenção para a difícil situação financeira e orçamentária das universidades federais em geral e da UFRJ em particular. O MEC comprometeu-se a alocar 12,5 por cento do orçamento global em recursos de custeio, mas este compromisso ainda não foi implementado. Além disso, noticiam os jornais, que verbas substanciais estão sendo destinadas às universidades privadas. Será catastrófico que em virtude da falta de recursos para a manutenção das suas necessidades mais simples e cotidianas as universidades federais se vejam obrigadas a reduzir o ritmo de atividade ao nível vegetativo mais elementar. Na UFRJ os recursos para o pagamento de serviços essenciais chegaram ao fim e seremos obrigados a suspender os serviços de limpeza, de alimentação, de iluminação, e a sustar programas de grande alcance social como o programa de controle à AIDS, ou os programas de novas edições ou o de avaliação acadêmica, ou o do vestibular inteligente. A UFRJ acentua também que parte dos recursos para fazer frente às despesas de pessoal não nos foram remetidos o que se reflete numa situação de insatisfação permanente e é fonte de constantes e desgastantes conflitos. Peço que o ilustre parlamentar faça ver aos seus companheiros de partido a necessidade de uma ação coordenada a fim de esclarecer o MEC sobre esta realidade. Já expusemos ao Sr. Ministro da Educação as nossas preocupações e pintarmos com tintas realistas o quadro da nossa situação. Talvez V. Ex^a possa acrescentar a este quadro o matiz da ação política e conseguir uma composição mais benéfica para o ensino público em nosso País. Cordialmente, Horácio Macedo, Reitor da UFRJ.

Faltam verbas para as universidades públicas! Verbas são destinadas às universidades privadas!

Esse triste quadro é antigo e é sempre novo. Repete-se numa constância estarrecedora.

No instante em que senadores e deputados se encontram preocupados com a elaboração constitucional e o projeto atual encaminha-se no sentido do resguardo da qualidade do ensino público, nesse momento mesmo vem o Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e solta o seu grito de indignação.

Até os serviços de limpeza, de luz e de alimentação se encontram na iminência de suspensão pela ausência de recursos. O dinheiro para pagamento do pessoal não é remetido. Daí, os permanentes desgastes e as contínuas insatisfações e

turbulências de que os jornais têm dado notícia.

Mas as universidades particulares, ou seja, as universidades pagas se vêem atendidas com os recursos oficiais.

Tudo isto, Sr. Presidente, parece-me um contrassenso, um absurdo, uma monstruosidade.

O Sr. Ministro da Educação não pode permanecer insensível diante desses fatos. Agora, os reclamos vêm de autoridades do magistério, de pessoas altamente responsáveis.

Ou cuidamos das universidades públicas com toda seriedade, destinando-lhes os recursos oficiais, que delas devem ser, ou vamos deixar que ocorra a falência definitiva do ensino público, privilegiando-se os abastados, que podem cursar os estabelecimentos pagos.

A hora é de decisão.

Era o que tinha a colocar neste momento perante os companheiros desta sessão do Senado da República, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, para brevíssima comunicação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para breve comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu queria tranquilizar, nesta hora, todas as mulheres que trabalham neste País, justo num dia de greve geral, que se espalha por todo o território nacional.

Quero afirmar que não é da intenção da atual Assembleia Nacional Constituinte aumentar para 35 anos a data da aposentadoria da mulher que trabalha. Esta é uma conquista desde 1967, e não seria o Constituinte de 1987 que a iria riscar. Se tivermos de fazer alguma coisa é reduzir este prazo para 25 anos, e jamais aumentá-lo para 35 anos.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez corre o Nordeste o eterno risco de ser preterido e esquecido em seu anseio de crescimento e de desenvolvimento, e mais uma vez é preciso que a voz de seus representantes se levante em defesa de seus interesses. Enquanto o discurso retórico-demagógico dá prioridade ao desenvolvimento do Nordeste, não se converte em ações concretas, assiste-se a tentativas de se tirar aquilo que a duras penas se conquistou.

Refiro-me, neste momento, ao projeto de lei do nobre Senador Carlos Chiarelli, em tramitação nesta Casa que propõe alterar "a legislação tributária federal, para revogar incentivos fiscais relativos à exploração de empreendimentos industriais petroquímicos na área de atuação da Sudene...".

Pretende o projeto revogar, a partir do próximo exercício financeiro, todos os dispositivos legais pertinentes a incentivos fiscais relativos à isenção e redução do imposto e adicionais não restituíveis, incidentes sobre o lucro da exploração de empreendimentos industriais petroquímicos a se instalarem na área de atuação da Sudene.

Justifica, o ilustre Representante do Rio Grande do Sul, a sua proposta, qualificando os incentivos fiscais existentes na área da Sudene de "poderáveis dicotomias existentes atualmente no País". Trata-se de evidente equívoco, pois os incentivos são, na verdade, instrumentos criados exatamente para superar as verdadeiras "dicotomias" existentes entre o desenvolvimento da região nordestina e a região Sul/Sudeste do País. É preciso lembrar que, embora tais incentivos sejam dados a empresas, são elas, em nossa sociedade capitalista, os agentes e instrumentos de geração de renda e de empregos na região.

— Alega o autor do projeto que os mecanismos de incentivos necessitam passar por um "profundo processo de aperfeiçoamento", com o que, em tese, concordamos, pois constatamos que, apesar da vigência dos mesmos, mantê-se o Nordeste como uma região periférica e subdesenvolvida; o que julgamos injusto porém, é vitimar mais uma vez nossa região ao se propor, ao invés de um aperfeiçoamento do sistema, a extinção sumária dos incentivos à petroquímica, o carro-chefe do desenvolvimento dessa vasta região nordestina que compreende os Estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco, onde implanta-se em Sergipe o pólo de potássio, em Alagoas o pólo clorquímico e em Pernambuco, o pólo alcoolquímico.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Ruy Bacelar — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, ilustre Senador, V. Ex^a que me honra com uma manifestação a respeito de projeto por mim apresentado nesta Casa, rigorosamente está lendo o que não escrevi e criticando o que não propus. V. Ex^a se preocupa com o Nordeste como um todo, faz uma abrangência dele, como se este fosse o objetivo do meu projeto. Meu projeto diz respeito especificamente ao Pólo de Camaçari é às empresas, 62% delas multinacionais, generosamente aquinhoadas com incentivos fiscais pagos e sustentados pelo sacrifício povo brasileiro, inclusive pelo nordestino. Esses são os grandes beneficiários. Ao invés de propor a extinção futura desses incentivos, como fiz no meu projeto para o Pólo de Camaçari, seria mais simples propor incentivos fiscais para o Rio Grande do Sul. Seríamos generosos, demagógicos, populistas. Estaríamos distribuindo benesses para empresas, inclusive estrangeiras, para que pudesssem carregar seus lucros as divisas que nos faltam. V. Ex^a fala no sentido empresarial do desenvolvimento. Estaríamos fazendo rigorosamente o que se estabelece não como filosofia apenas, mas também como ação de um processo de economia de mercado em igualdade de competição. O Governo quer tirar benefícios da sociedade, no sentido de privatizar o lucro e socializar o prejuízo. Economia de mercado é igualdade de competição, e não desequilíbrio de situação. Há, hoje, um contingente de poderosos grupos beneficiados, do qual não se retiram as vantagens que já teve, e foram tantas, quase inumeráveis e incontáveis. V. Ex^a poderia ler mais do projeto. Repare V. Ex^a que quase 30% do que hoje é dado, a título de incentivo, a 48 empresas multinacionais é pouco mais de 30 empresas brasileiras, a quarta parte reto-

nia, aí sim, ao Nordeste, para que a Sudene aplicasse em obras sociais e distribuisse em projetos prioritários. É esse o projeto, e é o que precisava ser dito. Quando se defende a preservação do *status quo*, nega-se a economia de mercado, estabelece-se a desigualdade de tratamento, beneficiam-se empresas multinacionais, enquanto o projeto, ao contrário, estabelece rigorosamente o fim dessas situações e, mais do que isso, o direito ao Nordeste de ter verbas para aplicar em planos prioritários na área social.

O SR. RUY BACELAR — Acredito que o eminente Senador do Rio Grande do Sul assinou esse projeto, tenho a impressão de que V. Ex^e não o leu. É o que parece.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex^e é quem não leu o discurso que lhe deram pronto.

O SR. RUY BACELAR — Darei prosseguimento ao meu discurso e responderei ao aleatório aparte do eminente Senador pelo Rio Grande do Sul.

O Sr. Carlos Chiarelli — Lamentavelmente, discurso à tese que foi lida aqui.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, vale registrar que essas indústrias químicas, de recente implantação, e outras, por nós pleiteadas, importantes conquistas da região, podem ver-se ameaçadas pelo projeto em questão.

Pretende ainda o projeto constituir-se num instrumento de "combate sem trégua à inflação", atuando na área de redução do déficit público. E eu pergunto: por que logo o Nordeste seria o primeiro a ser sacrificado? Afirma em sua justificativa o Senador Chiarelli que o Sul "tem dado sua contribuição, por exemplo, com o corte recente do subsídio ao trigo...", quando, na verdade, não se eliminou o subsídio ao trigo, mas sim o subsídio ao consumo do trigo, ou seja, continua subsidiado o produtor, fomentando-se dessa maneira um setor que, ao contrário da indústria química nordestina, não tem competitividade internacional.

Não é também verdade que os incentivos fiscais do Nordeste constituem um entrave à consolidação do pólo químico do Sul, como parece insinuar o nobre Senador Chiarelli em sua justificativa; esse entrave deve ser buscado em outras decisões políticas a nível nacional e não creditados ao esforço de desenvolvimento do Nordeste.

É preciso finalmente lembrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os representantes do Nordeste não negaram seu apoio quando da criação do Banco Meridional, no encerramento da grave crise que abalou o sistema financeiro do Sul, mesmo sabendo que os vultosos recursos destinados àquela operação constituiram uma imensa sangria na economia do País como um todo, prejudicando indiretamente o atendimento a necessidades sempre prementes do Nordeste.

Discordando da iniciativa do projeto, estamos seguros de que as disparidades regionais, já acentuadas, crescerão ainda mais na medida em que se enfraqueceram os incentivos fiscais às regiões menos favorecidas, como as que estão sob a égide da Sudene e da Sudam, pois a consequência inevitável de tal medida será a reativação do processo de concentração industrial das regiões Sul e Sudeste.

Por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reitero meu apelo veemente em defesa do pólo petroquímico do Nordeste, para que tal projeto não seja aprovado, pelo que de danoso significa para o desenvolvimento nordestino.

Ainda na área petroquímica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, necessário se torna abordar a questão relativa ao decreto recente do Presidente da República autorizando a ampliação numa só penada, dos três pólos petroquímicos já existentes (o da Bahia, o de São Paulo e o do Rio Grande do Sul) e a criação do novo pólo do Rio de Janeiro.

Embora, com essa medida, esteja assegurada a ampliação do pólo no Nordeste ou de Camaçari nos níveis pretendidos pelo empresariado local, a criação do novo pólo não deixa de ser uma irracionalidade econômica, dada a inoportunidade da medida. Com a quebra de expectativas, decorrente da desaceleração econômica hoje vigente, não tem sentido propor-se a implantação de um novo pólo, paralelamente à ampliação de três outros, inclusive o do Nordeste e o de Camaçari. Não haverá mercado, a médio prazo, para todo este acréscimo de oferta. Com isto, o País será forçado a exportar uma boa parcela de sua produção, cerca de 40%, o que não é um bom negócio no momento atual (a estratégia original compreendia uma geração de excedentes exportáveis de apenas 20%).

O mercado internacional de petroquímicos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em razão dos choques do petróleo e da implantação do pólo árabe, é hoje nitidamente ofertante, razão pela qual vem operando a preços marginais. Isso significa que para o Brasil operar nesses mercados, com grandes quantidades de produtos, serão necessários vultosos subsídios à indústria. Isso, entretanto, não será suficiente para manter a rentabilidade mínima do setor e, a exemplo do que ocorreu entre 81 e 84 (quando, em função da recessão, teve-se de exportar também 40% da produção), os preços do mercado interno terão que ser aumentados, de modo a subsidiar os preços finais do mercado externo. Naturalmente, a conjugação destas duas medidas destinadas a viabilizar as exportações, reflete-se sobre a economia interna em termos de um acirramento do processo inflacionário. No caso específico da economia baiana, além da inflação, sofreremos também com a queda da arrecadação, já que Camaçari terá que exportar, da mesma forma, 40% de sua produção.

Neste sentido, percebe-se, Sr. Presidente, todo o País, e a Bahia mais especificamente, terá de pagar um alto preço pela medida aprovada pelo Governo Federal. É também evidente que a implantação de um novo pólo do Rio joga por terra as esperanças do pólo gaúcho, que poderia ser feito sequencialmente à Bahia, com custos muito menores, como o observa.

O eminente Senador Carlos Chiarelli deve, por certo, perceber que o grande inimigo do prosseguimento do pólo petroquímico do Rio Grande do Sul não é ampliação do pólo de Camaçari, senão atos iracionais tomados recentemente pelo eminente Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fatos da maior gravidade ameaçam transformar a região limítrofe dos Estados do Acre e de Rondônia em zona explosiva, passível, até mesmo, de conflito armado entre as polícias e os respectivos Governos.

Rondonienses e acreanos, até hoje sempre ligados por profunda amizade e grande espírito comum, na luta contra os inimigos do progresso do extremo noroeste da Pátria, estão na eminência de um confronto, por todos os títulos indesejáveis, sobretudo porque envolve a vida de milhares de famílias e a concretização de seus projetos de desenvolvimento econômico e bem-estar social.

Quero reafirmar neste momento, como em todas as oportunidades que se me apresentaram até hoje, o respeito, a estima e a consideração que dedico ao Governador de Rondônia, Jérônimo Santana, um dos mais lúcidos e dignos homens públicos de nosso tempo — sofrido e vitorioso em uma carreira política marcada pelas adversidades e pela permanente oposição à violência, ao arbítrio e à ditadura que tanto mal fizeram ao Brasil por mais de duas décadas.

S. Ex^e entretanto, está prestes a detonar uma crise sem precedentes e de consequências imprevisíveis, envolvendo mulheres, crianças e cidadãos dos dois Estados limítrofes, nas localidades de Extrema e Nova Califórnia.

Trata-se de região pertencente ao Acre, conforme todos os tratados, documentos, registros cartoriais e levantamentos efetuados pelos órgãos competentes da administração pública —, mas que os Governos do meu Estado, até 1982, relegaram ao mais completo abandono. A presença de Rondônia ali, também, não se fez sentir — e nem poderia ser de outra forma, pois trata-se de jurisdição acreana.

A expressiva vitória do PMDB, naquele ano, trouxe às novas autoridades acreanas o respaldo político e a determinação administrativa para corrigir as imensas e incontáveis omissões dos Governos anteriores, que, até então, desdobravam-se em medidas e suplicar favores do Poder Central. Partimos, então, para concretizar a integralização do nosso território, incluindo em seus limites, para todos os efeitos, cada centímetro do que nos era devido.

E o Governo do Acre dedicou-se às obrigações com os pioneiros de Extrema e Nova Califórnia, o cumprimento de compromissos reais, a determinação concreta de gerar empregos e o mínimo de prosperidade para seus habitantes que, até então, só tinham recebido um tipo de atenção: durante a campanha eleitoral, o então interventor em Rondônia, Coronel Jorge Teixeira, violou 50 quilômetros da divisa entre os dois Estados, para forçar a transferência de eleitores e, desta forma, tentar melhores resultados no pleito de novembro de 1982.

Passadas as eleições, refluxaram também os interesses do Governo de Rondônia quanto àquela área, mesmo porque, vale a pena frisar mais uma vez, é uma área pertencente ao Estado do Acre — e o único interesse que movia "Teixeirão" e seus seguidores era o das urnas.

Coube-me, então, como governador legítimo, eleito em memorável campanha pelo povo do Acre, resgatar a dívida assumida em décadas de

descaso e irresponsabilidade: ocupar, com um mínimo de recursos e objetividade, as terras de Extrema e Nova Califórnia.

Minha sucessora na administração estadual, Governadora Iolanda Ferreira Lima, redobrou os esforços e os investimentos para tornar irreversível a presença acreana ali, empregando, em números do primeiro semestre de 1986, mais de Cr\$ 30 milhões em obras públicas e sociais, como hospital, posto de polícia, coletoria, escolas etc.

Agimos, como age agora o Governador Flávio Melo, no estrito cumprimento de mandatos constitucionais, acordos internos e internacionais, tradições sócio-regionais, aspirações coletivas, vocações acreanas, interesses fundamentados no Direito e no dever.

Até mesmo o destino aponta para a legitimidade da posse acreana sobre Extrema e Nova Califórnia. Quando recentemente desembarcou naquelas cidades, o Governador de Rondônia já encontrou justamente a ex-Governadora Iolanda Ferreira Lima, que visitava e dava assistência político-administrativa a seus habitantes.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Ouço com muito prazer o nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Nobre Senador, fico surpreso ao ouvir o pronunciamento de V. Ex^a hoje, aqui, no Senado, trazendo uma denúncia contra o Governador de Rondônia, Jerônimo Santana. Dou o meu testemunho, nobre Senador Nabor Júnior: estive com S. Ex^a na região de Califórnia e na região de Extrema, numa visita amigável àquelas populações. Em Califórnia, encontramos a ex-Governadora Iolanda Ferreira Lima que estava junto a deputados estaduais e — repito, em conversa amigável — tratou-se de problemas relativos àquelas regiões, sem nenhuma intenção de agressão, sem nenhum intenção de deslocar tropas, sem nenhuma intenção que não a de fazer o desenvolvimento daquela região. Entendo, nobre Senador Nabor Júnior, alguém está colocando fogo, alguém irresponsável está tentando fazer conflito entre os dois Estados irmãos. Sabemos que o IBGE está fazendo o levantamento dos limites entre os Estados de Rondônia e Acre, e restamos esperar a decisão do arbitramento desse órgão. Não temos nenhuma intenção, nem o Governador de Rondônia, tampouco — digo e repito, Senador Nabor Júnior — de entrar em conflito, e, sim, de resolver amigavelmente a pendência entre os nossos dois Estados. Fica aqui o meu testemunho de que o Governador Jerônimo Santana não tem qualquer intenção de agressão contra o nosso Estado irmão e o povo do Acre.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço a V. Ex^a o oportuno aparte, em que declara que o Governador Jerônimo Santana realmente esteve na região que está sendo objeto de disputa entre o Acre e Rondônia e prometeu a seus habitantes deslocar equipamentos para execução de trabalhos relativos à abertura de estradas.

Ilustre Senador Ronaldo Aragão, o meu pronunciamento fundamenta-se em informações recebidas de meu Estado, através de telex que me foi enviado pelos integrantes da Assembléia Legislativa, e pelo noticiário veiculado pela imprensa acreana.

Também aqui reafirmo a minha estranheza, Sr. Presidente, Srs. Senadores e ilustre Senador Ronaldo Aragão, pela presença do Governador Jerônimo Santana naquela região, porque, como é do conhecimento de todos aqueles que ali moruem há muitos anos, essa área, onde estão inseridas as localidades de Extrema e Nova Califórnia, sempre pertenceu ao Acre, desde os seus primórdios, através do Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, desde a sua transformação em Território Federal. Só agora, recentemente, de 1982 para 1983, o Governador Jorge Teixeira, com interesse de transferir os eleitores daquelas duas localidades para o novo Estado de Rondônia, foi que adotou a providência de avançar dentro do nosso território, num trecho de 50km, construindo ali o Posto Fiscal de Rondônia.

Creio que o melhor procedimento que poderia ser adotado pelo Governador Jerônimo Santana, antes de visitar aquelas duas localidades e comprometer-se com as suas populações em deslocar equipamentos para abertura de estradas e a prestação de outros serviços, era aguardar a ultimação dos trabalhos de mediação que estão sendo realizados pelo IBGE.

Prossigo, Sr. Presidente, em vez de tomar posse triunfal das duas localidades, ouvi o Sr. Jerônimo Santana a advertência do povo e do Governo do Acre de que "a vontade do povo prevalecerá na questão da divisa entre os dois Estados". A reportagem do jornal "O Rio Branco", ao registrar o diálogo entre o Governador de Rondônia e a Secretaria de Transportes e ex-Governador do Acre, ouviu, ainda, outra advertência: "o povo do Acre tem tradição de luta. Vamos torcer para que não haja uma invasão de nosso Estado, mas, se isso ocorrer, saberemos revidar."

Ao retirar-se de território acreano, o Governador de Rondônia prometeu voltar, com forças policiais e efetivos administrativos, para disputar com os representantes do Governo do Acre, que, por seu turno, não pode deixar de cumprir as obrigações legais e históricas de domínio sobre a região.

Crê-se, assim, uma situação de grande risco para a paz e a ordem nas divisas entre os dois Estados: o Acre não abre mão de seus direitos e deveres sobre o território que lhe pertence; Rondônia volta a contestar, agora com o uso da força, esse legítimo preceito territorial.

O clima, por enquanto, é de tensão e ameaças — mas pode evoluir, a qualquer momento, para um choque de grande violência, inclusive com a participação de milícias estaduais, derramando o sangue de policiais e de cidadãos inocentes.

A Assembléia Legislativa do Acre, sempre atenta e responsável quanto aos problemas que ameaçam nosso povo, aprovou moção endereçada ao General Rubens Bayma Denys, Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, pedindo que garanta a ordem e os primados da lei na região. É um documento que honra, mais uma vez, o civismo e o acreanismo dos nobres Deputados Estaduais e que passo a ler, para ciência da Casa e registro nos Anais — como prova eterna de que os dignos Representantes dos cidadãos acreanos não se omitem nas horas decisivas.

Diz a mensagem:

"Os Deputados que compõem a Assembléia Legislativa do Estado do Acre, irmãos e sob a mesma bandeira, vêm perante Vossa Excelência solicitar se digne de gestio-

nar junto ao Governo de Rondônia para abster-se de turbar o Estado do Acre, na região compreendida entre o marco situado na foz do rio Abuná, margem esquerda do rio Madeira, até a cidade de Posto Fiscal de Extrema e Nova Califórnia. O referido Governo está promovendo atos de provocação e hostilidade nas mencionadas localidades, ao longo da BR-364. Urgem, portanto, medidas concretas por parte deste Conselho de Segurança Nacional, a fim de evitar confronto direto entre dois Estados irmãos, pois o Acre tem consciência de seu direito histórico sobre a área em causa, devidamente consolidado há mais de um século, e a ele não renunciaria."

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estou certo de que o nobre Governador Jerônimo Santana, em quem, até hoje, só vimos qualidades e virtudes de homem público e cidadão, refletirá melhor e desistirá de sua cobiça sobre esse território, legítimo e inquestionavelmente acreano.

Mesmo porque, segundo as leis, as tradições e os tratados internacionais, qualquer revisão nas divisas entre Acre e Rondônia só poderia ser no sentido de fixá-las no rio Madeira — como, aliás, comprovaréi nos próximos dias, em novo pronunciamento, quando vou trazer as provas históricas e materiais da soberania acreana sobre Extrema e Nova Califórnia.

Não será nenhum fato ou argumento novo — porque a questão está definitiva e transparentemente resolvida há muito tempo, em favor das postulações do Acre.

Será, isto sim, uma cobrança ao IBGE, para que promova a demarcação definitiva das divisas entre os dois Estados, transformando em marcos, de concreto e pedra, as leis e a tradição histórica da região.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRÉSIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Souza.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sinto-me premido por uma circunstância que me vai obrigar a um pronunciamento muito sumário, indo ao encontro do propósito de V. Ex^a. Eu deveria fazer um pronunciamento bastante longo hoje. Entretanto, ao mesmo tempo, está-se realizando, na Comissão de Finanças do Senado Federal, uma reunião da Fundação Pedro Horita, a fundação cultural do nosso Partido, em que se faz ouvir D. Luciano Mendes de Almeida, Presidente da CNBB, sobre a campanha — realmente não se que qualitativo lhe dê — que se move neste momento, contra um dos órgãos da CNBB, o CIMI, campanha esta cujo caráter e cuja motivação são objetivos não só da denúncia do próprio D. Luciano Mendes de Almeida, da própria Presidência da CNBB, mas de um artigo publicado pelo nosso Colega Senador Severo Gomes, na **Folha de S. Paulo**, do dia 16 deste mês. Vou pedir à Mesa que incorpore a esse meu pronunciamento os dois documentos, o da CNBB, denunciando a motivação verdadeiramente inconfessável e antinacional, de traição aos interesses nacio-

nais, camuflada em defesa dos interesses nacionais, porque, na verdade, o que se pretende é defender os interesses das mineradoras, das multinacionais que exploram os nossos minérios. E, ao mesmo tempo em que se busca defender esse interesse espúrio e antinacional, quer — se invadir os territórios indígenas, invadir, predatoriamente, os territórios indígenas, desfigurando e eliminando, mesmo, os últimos resquícios da etnia original deste País. Contra isso nós devemos nos insurgir, porque, como muito bem denuncia o Senador Severo Gomes no seu artigo, esta tentativa de campanha contra o CIMI, Conselho Indígena Missionário, provém da circunstância — e transcreve literalmente este trecho —

de que, "no trabalho inicial das Subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte foi aprovado o preceito de que a mineração das tarefas indígenas só poderia ser realizada com a aprovação do Congresso Nacional e por empresas públicas".

E, agora, quando isso está tramitando na Assembléia Nacional Constituinte, foi criada uma série de concessões sub-reptícias, clandestinas, que o Sr. Ministro Aureliano Chaves, patrioticamente, mandou sustar e cancelar, justamente porque neste momento o assunto está sendo debatido e sendo objeto de decisão na Constituinte. Querem criar o fato consumido, o direito adquirido, para poder depredar as nossas riquezas e predar as populações indígenas, ao mesmo tempo.

Vou dar como lida a nota da CNBB, da Presidência da CNBB, e como lido, também, literalmente, o artigo do Senador Severo Gomes. Ao mesmo tempo iria, também, ler, para que fosse transcrita, um documento da maior importância que passou um pouco despercebido, porque a nossa Imprensa não deu a ele o devido relevo, que é um pronunciamento do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, CONIC, que abrange não apenas a Igreja Católica, mas também a Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil, que aliás preside o Conselho na pessoa do Pastor Gottfried Brakemeir; a Igreja Metodista, que tem como seu Representante o Reverendo Nelson Campos Leite; a Igreja Episcopal do Brasil que tem como seu representante o Bispo Olavo C. Luiz; representada pelo Reverendo Zinglio Motta Dias, a Igreja Presbiteriana Unida, além da CNBB, pela qual é signatário seu presidente, Dom Luciano Mendes de Almeida — grande combatente dos direitos humanos e da democracia, ao lado de quem, como representante da Associação Brasileira da Imprensa, teve a satisfação e a honra de lutar ao longo dos 21 anos de arbitrio e obscurantismo que infelicitaram o nosso País, tendo sempre como companheiros as figuras exemplares de Dom Aloísio Lorscheider e Dom Ivo Lorscheider. "Apelo por um compromisso coletivo pela Democracia" é o título desse admirável documento da comunidade cristã do Brasil em defesa do homem brasileiro, em defesa da dignidade do homem brasileiro, traído de todas as maneiras; espoliado o País e espoliadas, sobretudo, as suas populações mais humildes, através de um processo de sucção das nossas riquezas, das riquezas nacionais e, ao mesmo tempo, de miserabilização do trabalhador brasileiro.

Esses documentos das Igrejas Cristãs são da maior importância, Sr. Presidente, e eu peço à V. Ex^a que mande incorporá-los ao meu pronunciamento.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. POMPEU DE SOUSA EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

**APELO POR UM COMPROMISSO
COLETIVO PELA DEMOCRACIA**

"Ah! Se conhecesses também tu, ainda hoje, o que serve para a paz. Mas isto agora está oculto aos teus olhos."

Palavra de Jesus em São Lucas 19.42

A situação nacional é de extrema gravidade. Ao se pronunciarem, as igrejas o fazem movidas pelo compromisso com Jesus Cristo, seu evangelho e a vida que veio salvar. Devem seu alerta e seu apelo aos governantes e à Nação, sempre à serviço do que serve para a paz. O amor não pode confirmar-se com a injustiça, a fome e o sofrimento, tornando-se culpado diante de Deus e dos homens quem assim o fizer. É a partir deste compromisso que as igrejas se manifestam como segue.

O Quadro

1. Acumulam-se cada vez mais, para a maioria da população os efeitos negativos de uma estrutura econômica desequilibrada e perversa. As idas e vindas da inflação, e os próprios remédios com que se pretende enfrentá-la, exacerbam ainda mais as dificuldades e incertezas. O problema do desemprego não se soluciona. O atendimento de necessidade absolutamente básica continua inacessível a um número crescente de pessoas. Os saques ameaçam as cidades e o campo, e a violência irrompe por toda parte.

2. A indispensável credibilidade da instituição governo está, em praticamente todos os níveis, profundamente abalada. Mesmo quando iniciativas governamentais produzem resultados aparentemente melhores, poucos são os que neles confiam ou acreditam em sua persistência. Para a maioria da população a imagem que fica é a de incompetência e falta de seriedade. Acusações de corrupção e de mordomias, de privilégios salariais, de lutas por cargos ou por meras glórias, de carreirismos, oportunismos e impunidades, levam o cidadão comum a considerar a chamada classe política como composta quase somente por aproveitadores. Um sentimento de impotência, combinada com perplexidade, faz crescer a desesperança e mesmo a exasperação.

3. Os conflitos sociais só não se generalizam porque o medo ainda tolhe as reações. No campo a luta pela terra aumenta em violência. As tensões políticas e os antagonismos de interesses invadem a Constituinte, augurando impasses e descontentamentos. A própria participação popular na elaboração constitucional, na verdade um grande avanço democratizante, corre o risco de levar a frustrações ainda maiores, se não forem atendidas suas reivindicações.

4. A possibilidade de um retrocesso político ressurge ciclicamente, embora ninguém o deseje, porque as lembranças dolorosas e as sequelas do último período autoritário ainda estão muito vivas.

A Perspectiva

5. Todos sabemos que a tragédia dos países subdesenvolvidos — da qual não escapa o Brasil, país que, no mundo, mantém o 1º lugar no que respeita à concentração da renda — é o extremo atraso acumulado no atendimento das necessidades sociais. Nem é preciso insistir em dados numéricos, embora muitos continuem adoráveis na ilusão do Brasil-potência e na inconsciência generalizada do que vai pelos subterrâneos da sociedade brasileira. Um plano recentemente apresentado ao Presidente da República, visando erradicar a miséria e diminuir a pobreza em nosso País, faz aparecer a verdade objetiva: mesmo com um longo e contínuo esforço, no ano 2000 alcançaríamos, para o conjunto da população brasileira, somente os atuais níveis de vida dos países hoje mais pobres da Europa.

6. Sabemos, também, que esse atraso acumulado torna impossível, em países como o nosso a alternância entre governos mais socializantes e mais conservadores, que caracteriza a vida política dos países capitalistas ricos. Entre nós se alternam aberturas semidemocráticas e regimes fortemente repressivos, para que o poder nunca saia das mãos dos privilegiados.

7. Ora, no círculo vicioso que então se instala, as perspectivas se tornam dramáticas. Como o capitalismo só deixa de ser selvagem quando funcionam os mecanismos de defesa da democracia, a cada retrocesso se concentra mais a renda e se aprofundam a impunidade e a corrupção, ao mesmo tempo em que aumenta a violência da repressão sobre aqueles que pretendem defender uma população sempre mais explorada. E a cada abertura democrática, que o ciclo de fechamento termina por exigir, crescentes avalanches de reivindicações sociais, de resposta praticamente impossível, sufocam os governantes, criando espaços para oportunismos populistas inconsequentes. Tais ciclos, com o agravamento dos problemas tendem a se tornar cada vez mais curtos, levando inexoravelmente os que lutam por mudanças estruturais à descrença nas vias pacíficas de solução dos problemas.

8. Um retrocesso político, agora, pode ser, portanto, um passo fatal nesse caminho. As condições estarão dadas para que convulsões sociais incontroláveis começem a se combinar com a sedução da luta armada pelo poder. Pouco a pouco poderemos ser empurrados para uma guerra civil interminável — como já vem acorrendo em cada vez mais países do Terceiro Mundo e mesmo da América Latina — com a ajuda dos que se enriquecem no comércio de armas e com o beneplácito dos países que as fabricam, cujas populações se tornam assim beneficiárias inconscientes da desgraça dos países pobres. Nessa perspectiva, de forte probabilidade no Brasil, pela sua dimensão e importância geo-política, o legado que deixaremos para as gerações que nos seguirão será o risco da transformação de nossa terra em mais um braseiro humano do mundo subdesenvolvido.

9. É portanto imperativo que lutemos com todas as nossas forças para assegurar a continuidade do processo de democratização, reencontrando os caminhos da confiança e da esperança.

O que fazer

10. Os problemas a resolver para evitar um retrocesso são difíceis. O governo já não pode pretender resolvê-los sozinho. Não temos outra alternativa senão a busca de soluções que engajam o conjunto da sociedade brasileira. A esse engajamento coletivo devem ser chamados de forma especial os que detêm a concentração da terra e do capital, para que se disponham, numa atitude fraterna e solidária, a partilhar com os outros os recursos que possuem. Aos dirigentes políticos cabe especial responsabilidade, pelo exemplo que deveriam oferecer à sociedade. Deles se exige um testemunho de real desprendimento, deixando de lado interesses pessoais ou partidários.

11. Alguns sinais positivos estão sendo emitidos pela sociedade. No nível dos dirigentes se multiplicam os apelos a pactos e propostas de ação comum, envolvendo partidos e entidades. No nível da população a adesão às propostas de emendas populares à Constituição revela que, apesar das decepções, há enormes energias que sustentam ainda a esperança de uma transformação. Trata-se agora de valorizar esses sinais, acreditar nas reservas morais de nosso povo e assumir com lealdade os compromissos necessários.

12. Torna-se imprescindível que uma liderança coletiva com credibilidade emerja em nosso País. Essa liderança coletiva tem que ser assumida não só pelo Governo, mas pelos sindicatos, associações profissionais, igrejas e demais entidades nacionais que merecem a confiança popular, e pelos partidos que se comprometem com as exigências urgentes da justiça social. Só uma liderança desse tipo poderá redirecionar a dinâmica social, econômica e política do País.

13. As soluções a serem buscadas têm que levar em conta as atuais contingências objetivas e as variáveis externas que não dependem unicamente de nós. Mas não podem se basear somente em raciocínio técnicos frios, que ignorem a sorte dos milhões de brasileiros atualmente excluídos dos resultados do trabalho da Nação. As verdadeiras soluções deverão respeitar a dimensão ética que é inherente à dignidade da pessoa humana.

14. O engajamento coletivo que urge obter não caberia num único pacto. Ele exige entendimentos múltiplos, em diferentes setores e prazos, que não se restrinjam aos momentos de crise aguda, e que logo em seguida repercutam na ação concreta dos que os assumam.

15. Precisamos dar todo o apoio à Constituinte e, ao mesmo tempo, enfrentar problemas urgentes, como a recessão, a inflação, o emprego, o salário, a saúde, a moradia e a alimentação do povo brasileiro. Neste sentido, não é de nossa competência específica propor medidas técnicas concretas. Mas consideramos no dever de destacar e valorizar soluções que já vêm sendo sugeridas, a partir das exigências do bom senso desafios da realidade, e que poderiam ser resumidas nas questões que se seguem.

16. De imediato:

I — Como formular um pacto político entre os partidos, que estabeleça as normas a serem adotadas na nova Constituição, abrindo caminho às mudanças que o País necessita? Acreditamos que essas normas terão que atender às justas aspira-

cões que o nosso povo não se cansa de expressar. Para isso, deverão incluir necessariamente:

— instrumentos de realização da reforma agrária;

— real possibilidade de participação direta da população no aperfeiçoamento constitucional e nas decisões de interesse coletivo;

— garantia de submissão das questões fundamentais mais controvertidas da Constituição a um referendo popular;

— supressão do regime de exceção ainda pela Lei de Segurança Nacional que submete os civis à Justiça Militar, quando acusados de crimes políticos;

— definição de um calendário de eleições, para que o povo exerça sua soberania e legitimate o poder, em todos os seus níveis, logo após a promulgação da nova Constituição, nos termos por ela estabelecidos.

II — Como posicionar-se, vida externa de um modo mais corajoso, que retire o peso que dela recai sobre os mais pobres? Como comprometer a coletividade nacional no enfrentamento solidário das retaliações que, eventualmente, venham a fazer, por insensatez, os banqueiros internacionais e os governos dos países ricos? Eticamente é questionável a própria validade de parcelas importantes da dívida, que foram originadas por macâulismos econômicos perversos há muito denunciados. Mas sem precisar chegar até lá, não seria justo exigir, a partir dos mesmos princípios éticos, a renegociação do pagamento da dívida com base em seu real valor de mercado?

III — Como enfrentar as questões da dívida interna, do déficit público e da produtividade e custo social das empresas estatais com igual coragem, criando para as atividades governamentais, novas formas de financiamento a longo prazo, submetidas às mesmas exigências éticas?

IV — Com vistas simultaneamente à questão da moradia e ao aumento da oferta de emprego, como implementar imediatamente um plano emergencial de construção de habitações populares? Não poderá um plano desse tipo se basear num fundo extraordinário, constituído pelo repasse solidário de recursos dos que hoje usufruem da concentração da renda brasileira, que resgaratarão assim uma parte da dívida social que até hoje contrairam?

V — Como concretizar um pacto entre governo, empresários, trabalhadores e consumidores para o auto controle dos preços, com base em levantamentos reais de custos e na ampla divulgação dos termos, critérios e formas de fiscalização desse pacto?

17. A curto prazo:

I — Como realizar de modo pacífico e eficaz um programa urgente de reforma agrária que tenha dimensões importantes, mas limites definidos? Não se poderá implantar inicialmente esse programa em terras improdutivas localizadas nas zonas do País já ocupadas e servidas pelo menos por infra-estrutura de transporte, estabelecendo claramente metas de assentamento de agricultores sem terra?

II — Como priorizar efetivamente o mercado interno? Está nas mãos de todos nós a decisão de formular e implementar um novo modelo de desenvolvimento nacional que:

— estabeleça prioridades de investimento para a produção de bens e serviços de consumo popu-

lar e dos bens de capital necessários a essa produção;

— determine uma mudança na política agrícola, dando apoio ao pequeno e médio agricultor e estimulando a produção de alimentos para a população brasileira;

— implante um programa de pesquisa e assistência técnica para o aproveitamento e a difusão de tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra, e para o desenvolvimento da pequena e média empresas;

— defina uma política salarial voltada para o aumento real e urgente da capacidade aquisitiva da população de baixa renda.

18. Estamos conscientes de que se trata de desafios que apresentam dificuldades. Mas contamos com a capacidade de sacrifício e dedicação que se exige hoje para superar os graves conflitos e para assegurar a construção de uma sociedade justa e fraterna em nosso País. É por isso que este apelo deve nos levar a assumir um compromisso que possa romper preconceitos e vencer o individualismo e a insensibilidade. Aqueles que o subscrevem e o apresentam à Nação brasileira colocam sua confiança em Deus, e sabem que podem contar, num momento tão grave de nossa história, com a solidariedade humana e cristã de todos os comprometidos com o que serve para a paz.

Brasília, DF, 7 de agosto de 1987. —Pastor Gottfried Brakemeir, Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs — Rev. Nelson Campos Leite, Igreja Metodista — Bispo Olavo C. Luiz, Igreja Episcopal do Brasil — Dom Luciano Mendes de Almeida, Igreja Católica Apostólica Romana, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Rev. Zwiglio Motta Dias, Igreja Presbiteriana Unida — Sr. Maria Helena Gastal, Presidente em exercício, Coordenadoria Ecuménica de Serviço — Rev. Enilson Rocha e Souza, Secretário Executivo, Coordenadoria Ecuménica de Serviço.

CRONOLOGIA DE UMA CONSPIRAÇÃO

Folha de S. Paulo, 16-8-87

Severo Gomes

"Conspiração contra o Brasil" foi o título de uma série de reportagens de "O Estado de S. Paulo" iniciada no domingo passado.

Um leitor desavisado poderia entender nesse cabeçalho de primeira página uma mudança de 180° na linha editorial do jornal. No corpo da matéria, as palavras de ordem de defesa da soberania, ameaças do imperialismo e interesses dos países industrializados capitalistas confundem os leitores acostumados exatamente ao contrário.

O imperialismo estaria agindo por meio da Igreja, que domesticava os povos indígenas contra o interesse da Nação brasileira na "conspiração contra o Brasil".

Os leitores não são bobos. Podem estar confusos com a metamorfose e aqui faremos um exercício de esclarecimento. As populações indígenas ocupam hoje o território que lhes sobrou do avanço dos brancos e do genocídio inaugurado há mais de quatro séculos. Foram comprimidos na fronteira do Norte. Ocorre que o subsolo dessas terras é rico em minérios preciosos, entre eles o ouro — esse metal de serventia cada vez

menor na odontologia —, mas que tem a molécula mais carregada de sangue na história do homens.

Aqui começo a cronologia acima mencionada:

1) No trabalho inicial das subcomissões da Assembléa Nacional Constituinte foi aprovado o preceito de que a mineração nas terras indígenas só poderia ser realizado com aprovação do Congresso e por empresas públicas (conspiração contra o Brasil?). Com isso o legislador abriu espaço à exploração de minérios essenciais no nosso desenvolvimento, mas através do Estado, obrigando a uma política indigenista que preservassem vida física e cultural dos povos atingidos.

Providência de elementar decência aos olhos daqueles que não aceitam a "solução final" dos povos indígenas, desta feita baseada na iniciativa privada.

2) Foi o quanto bastou para que as mineradoras enlouquecessem. Tramaram, corromperam, subornaram e conseguiram registrar direitos de pesquisa em territórios indígenas para criar o fato consumado. O *Jornal do Brasil* de 1º de julho, noticiou: "Portaria da Funai e DNPMP — Departamento Nacional de Produção Mineral —, mantida em sigilo até agora, abriu as áreas indígenas à exploração das empresas mineradoras desde 18 de maio deste ano".

3) Aconteceu o inacreditável às pessoas que não acreditam na decência: o ministro Aureliano Chaves, no dia seguinte à notícia, reuniu a imprensa e anunciou "a suspensão da concessão de alvarás de pesquisa mineral em terras indígenas e a anulação dos já concedidos". "...em face da orientação do próprio Presidente da República".

4) Se a lei, o Presidente da República e a opinião pública eram um obstáculo à cupidez, só restava o último e clássico caminho: o Plano Cohen da mineração: a força da mentira e da calúnia.

De uma coisa não tenhamos dúvida. Com esta campanha e mais o encarte semanal dos "contras" da Nicarágua — pasme —, o supracitado jornal distribuirá dividendos.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1987

COMPROMISSO COM A CAUSA INDÍGENA

1. A Presidência da CNBB, no dia 10 de agosto, divulgou Nota de Repúdio ao artigo publicado na véspera pelo jornal "O Estado de S. Paulo" difamando a ação dos missionários do Cimi. Mais quatro artigos foram ainda publicados distorcendo a verdade dos fatos, e mentindo com a intenção de confundir a opinião pública.

2. Neste contexto, reafirmamos o direito das populações indígenas à terra, à própria cultura e ao seu pleno desenvolvimento. A garantia deste direito que deverá continuar a ser salvaguardado na nova Constituição retrata o caráter pluriétnico de nosso País, e em nada limita a devida soberania do Estado brasileiro sobre as nações indígenas.

3. O Cimi une seus esforços a outras instituições de defesa e promoção do índio para evitar os danos irreparáveis causados pela exploração de minérios que atenta contra o meio ambiente e a vida das populações indígenas.

4. O que se esconde atrás da escandalosa campanha difamatória contra os missionários do Cimi não é a defesa dos interesses nacionais, como afirma o jornal, mas a ambição das empresas mineradoras, decididas a remover qualquer

salvaguarda legal à exploração dos minérios em áreas indígenas.

5. As acusações pretendem impedir que na Constituição sejam incluídas normas de proteção aos territórios indígenas que visem coibir a cobiça das empresas mineradoras. Pretendem eliminar o caso, agora, previsto no Projeto Constitucional de "pesquisa, lavra ou exploração de minérios em terras indígenas, como privilégio de União, quando exigidas por interesse nacional e quando inexistirem reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno e exploráveis em outras partes do território nacional".

6. A virulência do ataque demonstra a intenção de causar impacto na opinião pública e confundir os constituintes nas vésperas da discussão e votação do substitutivo do Deputado Bernardo Cabral.

7. É lamentável que o jornal "O Estado de S. Paulo", desrespeitando os princípios fundamentais da moral, se tenha prestado a esta companhia, assumindo os interesses das empresas de mineração em detrimento das populações indígenas. É inadmissível o recurso à argumentação difamatória, deturpando fatos, manipulando e forjando documentos, sem escrúpulos, a ponto de acusar os missionários de conspiração contra a soberania e a unidade do país e afirmar, de modo gratuito e descabido, que a Igreja pretende vantagens econômicas em sua ação evangelizadora.

8. É necessário, portanto, para restaurar a verdade, tomar imediatas providências, a fim de assegurar o direito de resposta e promover, o quanto antes a responsabilização penal pelas publicações continuadas da matéria difamatória e injuriosa.

9. O que está em questão não é apenas a ação do Cimi, mas a própria sobrevivência das nações indígenas ameaçadas de extermínio e genocídio pela invasão das empresas mineradoras.

É neste sentido que, por razões humanísticas e evangélicas, o Conselho Mundial de Igrejas afirmou, em julho de 1982, seu compromisso com os povos indígenas, afastada qualquer pretensão de interferir nos assuntos internos dos países.

10. No momento em que missionários e a própria Igreja são publicamente difamados, a presidência da CNBB renova a sua confiança em Deus, reafirma mais uma vez seu compromisso com a causa dos índios, na esperança de que seus direitos sejam plenamente assegurados, pelo voto dos constituintes, na Carta Magna do Brasil. Presidência da CNBB

Durante o discurso de Sr. Senador Pompeu de Souza, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Presentes na Casa 63 Srs. Senadores.

Há número para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Naci-

nal — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a relação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovaram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado (AL) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Meira Filho**, Relator.

ANEXO DO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzado, a 3.826,15 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo e recuperação de fonte de água potável, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queiram fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —
Item 2

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação final dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Nelson Carneiro, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação Final do Projeto de Resolução nº 106, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 106, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara (AM) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Nelson Carneiro**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação Final do Projeto de Resolução nº 106, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140 de 5 dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 70.063,06 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de um trator e implantação de calçamento, meios-fios ou guias e mercearia do produtor, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Srs. Senadores que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O Projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —
Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa redação final da matéria, elaborada pelo Relator, Senador Meira Filho, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju (SE) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Meira Filho**, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 107 de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aracaju, Estado de Sergipe, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 90.557,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —
Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa redação final da matéria, elaborada pelo Senador Pompeu de Sousa, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis (SC) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Pompeu de Sousa**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.072,13 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário. Aprovado.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Rachid Saldanha Derzi, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Rachid Saldanha Derzi**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 109, de 1987

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 51.892,67 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais,

meios-fios, sarjetas, calçamento e mercado municipal, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborado pelo Senador Pompeu de Souza, que vai ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poá (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Pompeu de Sousa**, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 110, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poá, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 69.832,47 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

ral, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sarjetas, meios-fios e galerias pluviais, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1/87, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator Senador Mendes Canale, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 111, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro (MT) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — **Mendes Canale**, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 111, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, nos termos

do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 40.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Mendes Canale, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1987.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim (MS) a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987.
— Mendes Canale, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 112, de 1987:

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois cruzados), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 20.428.513,68 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e treze cruzados e sessenta e oito centavos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — Nabor Júnior Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 113, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operações de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 240.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, esta na qualidade de agente financeiro da operação, destinada à implantação do Sistema Viário e do Sistema de Drenagem Pluvial, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O Projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Item 10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54/87.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, elaborada pelo Relator, Senador Nabor Júnior, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1987.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1987, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba (SP) a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 OTN.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1987. — Nabor Júnior Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 114, de 1987.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promuigo a seguinte

RESOLUÇÃO N° DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 73.065,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão da implantação do colégio supletivo de 1º grau, no município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Itens

11

Votação, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1987 (nº 122/87, na origem), de 12 de maio de 1987, pela qual o senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Nogueira Batista, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização das Nações Unidas.

12

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 92, de 1987 (nº 148/87, na origem), de 29 de maio de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado escolha do Senhor Enaldo Carnaz de Magalhães, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

13

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 115, de 1987 (nº 179/87, na origem), de 6 de julho de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor José Olympio Rache de Almeida, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Iugoslávia.

14

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 117, de 1987 (nº 190/87, na origem), de 10 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Carlos Luzilde Hildebrande, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

15

Mensagem nº 119, de 1987 (nº 194/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome da Doutora Elvira Lordello Castello Branco para exercer o cargo de Ministra do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ewald Sizenando Pinheiro. (Dependendo de parecer.)

16

Mensagem nº 120, de 1987 (nº 195/87, na origem), de 14 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Doutor Jorge Vargas para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Mário Pacini. (Dependendo de parecer.)

As matérias constantes dos itens 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Senhores funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 11 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 12 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Louival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção do porto de Sergipe foi oficialmente iniciada no último dia 13 de agosto do corrente, quando o Governador Antônio Carlos Valadares e o Diretor de Engenharia da Petrobrás e Presidente da Petromisa, Edilson Távora, assistiram ao fixamento da primeira estaca — uma

das quinze e trinta e duas da ponte que ligará as instalações em terra e o cais de acostagem em mar aberto, numa distância de dois mil e trezentos metros.

Membro da comitiva do Presidente José Sarney — que, no dia 12, deu início à construção da Hidrelétrica de Xingó ao acionar a detonação das rochas para construção dos túneis por onde se desviariam as águas do rio São Francisco —, regressei a Brasília no mesmo dia, motivo pelo qual não me foi possível comparecer à solenidade do dia 13, durante a qual, em Aracaju, se iniciaram as obras do porto de Sergipe, convidado que fui pelo Presidente Edilson Távora.

Este acontecimento é digno de registro nos Anais do Senado Federal, porque simboliza a concretização de uma secular aspiração do povo sergipano.

Felicto o Governador Antônio Carlos Valadares e o Engenheiro Edilson Távora, na ocasião em que se iniciam as obras do porto de Sergipe.

Ao mesmo tempo, desejo evocar, em virtude de sua essencialidade, a decisiva luta do ex-Governador e atual Ministro do Interior João Alves Filho, que viabilizou o atendimento dessa reivindicação prioritária de Sergipe.

Convém ainda assinalar as históricas e sucessivas providências tomadas pelo Presidente José Sarney — inclusive através da Petrobrás —, que acionaram o processo irreversível da construção do porto de Sergipe, e possibilitaram a realização desse magno empreendimento.

A propósito, relembrando, no conjunto das mencionadas providências, que, em face de uma decisão pessoal do Presidente José Sarney, a 15 de outubro de 1986, todas as dificuldades e fatores negativos que obstaculizavam a construção do porto de Sergipe foram removidos, quando naquela oportunidade o Governo de Sergipe, a Empresa Administradora de Portos de Sergipe (Sergiports) e a Petrobrás assinaram um convênio objetivando a construção do terminal marítimo.

Investimentos da ordem de 200 milhões de dólares asseguram a conclusão das obras no primeiro semestre de 1990, quando o porto de Sergipe começará a desempenhar a sua função primordial de assegurar e ampliar o funcionamento do grande complexo mineral, químico e petroquímico programado para o pleno aproveitamento dos recursos minerais e das potencialidades econômicas do Estado.

O porto de Sergipe dará plena viabilidade à Usina de Potássio de Taquari — Vassouras, única existente no Hemisfério Sul, e que já está produzindo atualmente mais de cem mil toneladas de potássio, ensejando a duplicação da fábrica de amônia e ureia, bem como criará as melhores condições locacionais para que seja instalada em Sergipe uma fábrica de barilha, além de possibilitar também as unidades de cloro, soda e magnésio metálico, que serão as mais destacadas no Complexo Industrial Integrado de Base, cuja construção foi anunciada pelo Governador Antônio Carlos Valadares durante a solenidade de início oficial das obras do porto.

Durante a mineração dos sais existentes no subsolo, o cloreto de potássio é extraído associado ao cloreto de sódio. Depois de separados esses dois sais, o cloreto de sódio é lançado ao mar através de um salmadorudo, fato que encarece a operação do complexo industrial, e faz com

que seja desperdiçada uma matéria-prima da maior importância. Com o tratamento do cloreto de sódio e seu aproveitamento para fins industriais, Sergipe oferece agora as melhores condições em todo País para a implantação de uma fábrica de barrilha.

O Engenheiro Edilson Távora, além de anunciar a duplicação do porto que está sendo agora construído, assegurou que, junto ao complexo mina-usina de potássio, será instalada uma unidade para aproveitamento do cloreto de sódio.

O porto servirá não somente para o embarque dos produtos resultantes do aproveitamento dos minérios, como também de todos os demais tipos de cargas, fato que representará um novo e forte estímulo ao desenvolvimento do meu Estado.

Parece-me desnecessário fazer, no momento, um retrospecto das lutas travadas pela construção do porto de Sergipe.

Este tem sido, aliás, um dos problemas cuja solução tem sido uma das minhas preocupações absorventes, e sobre o qual já formulei inúmeros pronunciamentos nesta Casa.

Contudo, foi no decorrer destes dois últimos anos que, conjuntamente com o ex-Governador João Alves Filho e o então Vice-Governador Antônio Carlos Valadares, nos engajamos, com obstinada tenacidade, e o apoio inestimável e decisivo do Presidente José Sarney, na luta pelo advento do porto de Sergipe.

Eram estas as breves considerações que desejava formular, neste momento, a propósito do começo das obras do porto de Sergipe, a fim de interpretar o regozijo do povo sergipano em face desse histórico acontecimento.

Finalmente, congratulo-me com o Governador Antônio Carlos Valadares, o Presidente Edilson Távora, e todos quantos contribuíram para que se concretizasse a aspiração máxima e secular — isto é, a construção do porto de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna fazer um breve pronunciamento sobre a agricultura, bem como expressar minha preocupação diante das políticas adotadas para o setor.

A safra 1986/87, segundo as estimativas da FIBGE, em junho alcançará 63 milhões de toneladas, volume este inferior em 3 milhões de toneladas aos 66 milhões de toneladas inicialmente previstos. Esta redução foi devida, em parte, à seca que atinge parte do Nordeste e a pequenas quebras observadas na produção de arroz, feijão e trigo na região Centro-Sul.

Mesmo assim, esta safra será superior em aproximadamente 20% à anterior, tendo envolvido 23 milhões de pessoas, 5,8 milhões de estabelecimentos e recursos financeiros da ordem de 120 bilhões de dólares, considerando não apenas a produção agropecuária, mas também a indústria e o comércio a ela vinculados.

A produção agrícola representa cerca de 10% do PIB (Produto Interno Bruto), ou seja, aproximadamente 27 bilhões de dólares, e a safra de grãos está estimada em 30% deste valor, ou seja, em 8 bilhões de dólares. A produção rural ocupa 4

milhões de produtores rurais que, com as famílias, atingem 20 milhões de dependentes, além de 3 milhões de assalariados.

O complexo agroindustrial, envolvendo fábricas de tratores e implementos, fertilizantes e defensivos, estabelecimentos de comércio e crédito, cooperativas, indústrias alimentícias, abrigaria 40 a 45% do PIB e cerca de 50% das exportações, ultrapassando em muito os 10% atribuídos tradicionalmente ao setor agrícola, considerando apenas os produtos "in natura".

Para obter uma idéia global da agropecuária brasileira, basta dizer que, segundo o censo de 1985, existiam 5,8 milhões de estabelecimentos agrícolas, ocupando 376,3 milhões de hectares, dos quais 50,4 milhões de hectares de lavoura.

Embora, à primeira vista, os resultados da safra 1986/87 pareçam estimulantes, certos fatos não podem e não devem ser esquecidos quando de uma breve análise do setor agrícola brasileiro. Em primeiro lugar, é prudente lembrar que, comparando o período 1980/85 com o período 1975/80, as estimativas de aumento não são tão animadoras. Enquanto, no quinquênio 1975/80, as áreas com lavouras aumentaram em 22,8%, no período 1980/85 evoluíram em apenas 6,7%; o número de tratores, que havia crescido em 68,7%, aumentou 19,6%, e o rebanho bovino passou de um crescimento de 16,1% para 8,1%. Apenas a mão-de-obra aumentou na comparação dos dois períodos: no período 1975/80, sua evolução foi de 4%, passando para 10% no período 1980/85.

Este aumento da mão-de-obra é explicado, em parte, pelo aumento no número de estabelecimentos de até 10 hectares nas regiões Nordeste e Sul e pela recessão econômica que o País enfrentou e enfrenta — breve exceção aos meses de euforia do Plano Cruzado I — a qual teria desestimulado os agricultores a procurarem emprego nos centros urbanos, notadamente nos setores secundários e terciários da economia. Esta teoria, como muitas outras, mereceria um estudo mais detalhado, mas o fato de que apenas e unicamente a mão-de-obra aumentou, no período mencionado, merece uma reflexão mais séria por parte dos órgãos envolvidos no estabelecimento da política econômica brasileira.

Em segundo lugar, ao pensarmos na supersafra deste ano, devemos lembrar que, enquanto a produção de grãos cresceu 20%, o aumento da área cultivada foi de apenas 1%. Ou seja, o aumento da safra foi devido, parcialmente, a boas condições climáticas, que favoreceram o aumento da produtividade. Também a substituição da soja pelo milho contribuiu para o aumento da produção global de grãos, pois a produtividade do milho, em kg/ha, é aproximadamente duas vezes maior que a da soja.

Isto posto, deixemos claro que a supersafra de 1986/87 foi decorrente de uma feliz combinação de fatores naturais e de uma política econômica que proporcionou crédito em relativa abundância, taxas de juros acessíveis, mercado interno em expansão e, especialmente, uma expectativa de desenvolvimento econômico com taxas inflacionárias muito reduzidas.

Entretanto, esta mesma supersafra, que comprovou a capacidade do setor rural em responder a estímulos de ordem econômica, pouca ou ne-

nhuma euforia trouxe aos produtores rurais após o fracasso do Plano Cruzado I.

As deficiências dos setores de armazenagem, transporte e comercialização também ficaram em dolorosa evidência. Informações do Paraná levam a crer que as perdas causadas por deficiência em armazenagem no País podem alcançar a cifra de até um bilhão de dólares/ano. Pode ser uma estimativa exagerada, mas é fato de toda e qualquer dúvida que a ausência de investimentos em armazéns e silos, nos últimos anos, está levando a soluções improvisadas de armazenamento, onde boa parte do esforço produtivo dos agricultores será perdida, notadamente nas regiões do Centro-Oeste e Norte.

Considera-se ainda o fato de que vários armazéns e silos estão abarrotados com os produtos agrícolas importados pelo Governo, colocando em dúvida a capacidade da administração pública de gerir, de forma eficiente, a política de abastecimento.

Embora tenha ocorrido um real estímulo em termos de preço e crédito aos produtos considerados básicos, na safra 86/87 — milho, arroz, feijão, sorgo e farinha de mandioca —, não existe indicação concreta de que a imensa maioria da população brasileira tenha sido beneficiada, de forma permanente, por esse esforço produtivo do homem do campo.

O aumento da renda real, na vigência do Plano Cruzado, foi obscurecido, em parte, pela oferta insuficiente de alimentos e, também pela ocorrência generalizada do ágio. E, nos últimos meses, a existência do processo inflacionário e a falência da política econômica global levam a crer que a safra 87/88 será consideravelmente menor que a atual.

Isso prova, cabalmente, que o setor agrícola necessita, urgentemente, de uma política econômica definida, contemplando aspectos de médio e longo prazos, necessários à tomada de decisões por parte dos agricultores, cujas atividades não podem sujeitar-se a alterações tempestivas das regras do jogo econômico, sob pena de descapitalizar e mesmo inviabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento da agropecuária nacional.

Ficou evidente, na presente safra, a dificuldade do Governo em garantir uma política agrícola estável, tanto em termos de comercialização, como de crédito e preços. As mudanças nas regras do crédito agrícola, mesmo com as alterações apresentadas em abril, trouxeram sérias inquietações às classes produtoras.

A política creditícia, que, juntamente com os preços mínimos, representa um dos instrumentos mais efetivos para promover o desenvolvimento agrícola, merece um estudo mais detalhado do papel que desempenhou na safra 1986/87, bem como das consequências do aumento das taxas na repactuação dos juros, quando a elevação dos encargos financeiros levou à inadimplência grande número de produtores rurais.

A maior procura por crédito de custeio e investimento junto à rede bancária foi devida, em parte, às condições propiciadas pelo estabelecimento do Plano Cruzado, que favoreceu o aumento dos depósitos à vista e, consequentemente, proporcionou maior volume de recursos para financiamentos ao setor rural.

A exigência legal de os pequenos bancos aplicarem 10% de seus depósitos à vista na agricultura, 20% de seus depósitos os médios, e 30% os grandes bancos gerou uma abundância de recursos, responsável, em parte, pelo sucesso da presente safra, e concomitantemente, pela tragédia da inadimplência, que poderá reduzir substancialmente a próxima safra.

Em dezembro de 1986, o saldo de recursos obrigatórios dos bancos privados foi de 52 bilhões de cruzados, contra 12 bilhões no ano anterior. Convertendo os valores dos saldos dos empréstimos em dólares, valor médio de fevereiro de 1987, temos que, em 1986, o total dos recursos liberados foi da ordem de US\$ 11.236 milhões, superior em 78% aos valores observados em 1985, e 98% superior ao de 1984.

Entretanto, cabe lembrar que os recursos creditícios de 1986 apenas recuperaram os níveis de 1981/82, não tendo sequer alcançado os valores obtidos no período 1974/81. Apenas a título de ilustração: em 1977 os recursos globais foram da ordem de US\$ 19.131 milhões, superiores em 70% aos concedidos em 1986, enquanto o crédito para investimento, aproximadamente US\$ 6.051 milhões, foi 72% maior que o concedido em 1986.

A redução progressiva do crédito, a partir de 1982, explica, em grande parte, a procura destes recursos por parte dos agricultores, descapitalizados e com necessidade de expandir seus investimentos. Assim, na distribuição dos recursos, coube 31% aos créditos para investimento, revertendo uma tendência decrescente observada a partir do final da década de 1970.

Esta reversão do crédito aos níveis anteriormente observados poderia ter continuado a estimular a agricultura, não fosse a mudança nas regras do jogo financeiro, motivada pelo fracasso da política econômica da inflação zero, o chamado Plano Cruzado.

Financiamentos acordados a taxas nominais de 10% foram renegociados aos mesmos 10% acrescidos das variações da LBC ou do IPR (Índice de Preços Recebidos pelo Produtor). Os créditos de investimento foram reajustados na base de OTN, mais juros reais de 6% ao ano. Essas alterações na regra do jogo financeiro implicaram encargos da ordem de 18,8% para os financiamentos de investimento em fevereiro e de 19,2% ao mês, em março.

Em abril, o Governo eliminou a correção monetária para empréstimo de até 200 mil cruzados até junho e reduziu em 50% a correção monetária para os médios e grandes produtores que tomaram recursos acima daquele valor. Essas medidas foram mero paliativo, não resolvendo o cerne da questão, ou seja, a inexistência de uma política creditícia de longo prazo, estável e definida de acordo com as reais necessidades do setor agrícola.

As indicações para a safra 1987/88 são de redução não volume dos recursos e taxas de juros superiores àquelas obtidas em 1986. Os recursos previstos para crédito de comercialização, em abril, foram estimados pelo Banco Central em 72 bilhões de cruzados, sendo 35 bilhões para AGF (Aquisições do Governo Federal), 25 bilhões para EGF (Empréstimos do Governo Federal) e 12 bilhões para despesas, tais como Funrural, transportes, ICM (Imposto de Circulação de Mer-

cadorias). Até o final de abril o Governo, através da CFP (Companhia de Financiamento da Produção), já havia aplicado 23 bilhões de cruzados, e as perspectivas indicam que as compras podem superar os 8 milhões de toneladas de grãos, podendo atingir 11 milhões de toneladas, o que obrigaria o Governo a alocar mais recursos nessa atividade.

A aquisição do Governo e sua presença no mercado, mais que uma ajuda ao agricultor, têm-se revestido de um caráter intervencionista, colocando produtos a preços inferiores àqueles praticados no mercado, importando ou criando regras para a exportação, que muitas vezes inibem, pelo seu caráter errático, a atuação dos grupos privados do setor agrícola ou mesmo de empresas de comercialização.

Na Bolsa de Mercadorias de São Paulo (BMSP), no período janeiro/março, os negócios a termo com café, soja em grão, cacau, algodão em pluma, bois e garrotes alcançaram a cifra de 85 milhões de OTN, tendo negociado, em 1986, 161.700 contratos a termo de café, 163.600 de bois e garrotes, 744 de soja em grão, 3.200 de cacau, 118 de algodão em pluma, movimentando recursos da ordem 780 milhões de OTN.

A Bolsa de Mercadoria de São Paulo, com setenta anos de tradição, vem introduzindo novos negócios, como cacau, frango congelado, etc., ampliando assim sua representatividade no mercado e permitindo a inferência de que, com a redução do papel do Estado na economia, o exercício de uma saudável política de mercado é possível e, mais que possível, viável.

A título de exemplo, a Chicago Board of Trade negociou, em 1986, mais de 15 milhões de contratos de soja, enquanto a Bolsa de Mercadoria de São Paulo transacionou apenas 744. O boi gordo, um dos produtos mais negociados, com 162 mil contratos em 1984, 230 mil em 1985 e 162 mil em 1986, sofreu interferência do Governo.

Cabe lembrar que café, açúcar, soja, suco de laranja e carne são responsáveis, em média, por cerca de 30% das Receitas de exportação do País e que as previsões da Cacex são de que as commodities agrícolas devem trazer divisas da ordem de 2,6 a 3 bilhões de dólares com café, 2 a 2,2 bilhões com o complexo soja, 800 milhões com suco de laranja, 400 milhões com açúcar e melão, 650 milhões com cacau e 110 milhões com castanha de caju.

A implementação de uma política de incentivo ao desenvolvimento das bolsas de mercadorias implicaria uma revisão das políticas intervencionistas do Governo, eliminação de subsídios, preços internos e externos regulamentados pelo mercado, agindo o Governo de forma limitada e preestabelecida na política de formação de preços e estoques.

Neste momento, é bom lembrar que a liberação do jogo de mercadoria para a agricultura significa também que os produtores agrícolas e suas entidades devem assumir os riscos deste mesmo mercado, liberando o Governo do ônus dos subsídios, da responsabilidade unilateral pelas políticas de transporte, armazenagem, produção de insu-
mos, créditos de comercialização e investimento. O surgimento de cooperativas de crédito, de eletrificação, o incentivo a projetos de armazenagem a nível de propriedades ou cooperativas existentes são formas de o setor privado assumir suas res-

ponsabilidades, se a reivindicação dos produtores em reduzir a intervenção do Governo na economia de mercado for atendida.

Mas, se críticas foram formuladas, quando as intervenções do Governo no setor implicaram prejuízos e danos à agricultura, o elogio também deve ser oferecido quando constatado o mérito.

É o caso dos planos de investimento em armazenagem, objetivando solucionar o problema a curto e médio prazos, beneficiando o setor privado, que deverá receber 4 bilhões de cruzados do total de 5 bilhões previstos.

Considerando que a rede armazenadora é mal distribuída — 65% dos armazéns concentrados no Sul — Sudeste —, foi dada prioridade ao Centro-Oeste, onde o crescimento da produção de grãos é da ordem de 20% a.a., enquanto, no restante do País, a taxa de crescimento é de 10 a 12% a.a.

A capacidade armazenadora coletora, intermediária e terminal desta região é de 9,14 milhões de toneladas contra 32,17 milhões de toneladas do Sul e 15,68 milhões de Sudoeste.

Estudos preliminares da Cibrazem prevêem para 1987 a ampliação da capacidade estática de armazenagem coletora em 1.000.000t no Centro-Oeste, 620 mil no Sudeste, 360 mil no Nordeste e 155 mil no Sul. No que se refere à armazenagem intermediária, foi programada uma ampliação de 400 mil no Centro-Oeste, 370 mil no Sudeste, 150 mil no Nordeste e 130 mil no Sul.

No detalhamento do programa de expansão da capacidade de armazenagem, o destaque é o incentivo, anteriormente mencionado, às empresas privadas, que detêm 55% da rede nacional, para que ampliem sua participação na mesma.

Os recursos para execução do programa serão: a) concedidos através de linhas de crédito tradicionais, do Banco do Brasil e do Banco Central, no montante de 1,3 bilhão de cruzados, beneficiando produtores e cooperativas, com ênfase em beneficiamento primário;

b) provenientes da iniciativa privada, para ampliação da capacidade estática da ordem de 1 milhão de t. O Governo garante às empresas a ocupação de aproximadamente 70% da capacidade estática das unidades armazenadoras, logo após a construção por um período de até 5 anos, com os produtos adquiridos pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP);

c) originários da iniciativa privada, destinados à instalação de armazéns de médio e grande portes, num total de 3 milhões de t. de capacidade estática. O Governo poderá alugar as unidades, a fim de utilizá-las nos processos de regulação da oferta.

Do exposto, esperamos ter deixado claro que o setor agrícola brasileiro tem capacidade de responder com substanciais aumentos de produção às políticas de estímulo ao setor, não podendo, entretanto, sujeitar-se a intervenções casuísticas no mercado, a mudanças freqüentes nas regras do jogo econômico.

A agricultura é essencialmente uma atividade onde a política adotada em um ano somente irá refletir-se na próxima safra ou mesmo nos próximos anos, como ocorre com a pecuária, com os cultivos de café, cacau, laranja. Por isso mesmo, é um setor que, para investir, necessita de parâmetros confiáveis a médio prazo.

Dentre as sugestões recebidas pela Constituinte, as muitas propostas que mencionam a ne-

sidade de uma lei agrícola, da existência de planos plurianuais, traduzem esta ansiedade do produtor rural frente a uma política agrícola instável, conjuntural, não raro lesiva aos interesses nacionais.

O Brasil constitui-se na 8ª economia do Mundo e no 6º País em termo de desnutrição. A persistência dessa situação poderá vir a abalar a própria estabilidade política do País, num futuro não muito distante.

A agricultura não pede subsídios extorsivos à Nação, pede uma política econômica estável, que viabilize seu desenvolvimento social e econômico, favorecendo os investimentos, fixando o homem no campo, proporcionando às populações urbanas alimentos abundantes a preços acessíveis.

As recentes medidas creditícias adotadas no início deste mês, bem como o reajuste de alguns preços mínimos, embora tragam alguns benefícios de curto prazo, não resolvem problemas estruturais, que apenas o estabelecimento de um plano de médio prazo, coerente e adequado às reais condições econômicas do País, pode realizar.

Agora mesmo, já é evidente que o aumento da parcela dos depósitos compulsórios da rede bancária, destinados à agricultura, não será suficiente para atender às demandas de financiamento para a safra de 87/88, calculadas em aproximadamente Cr\$ 293 bilhões. O déficit previsto, a ser coberto pelo Governo, é de aproximadamente Cr\$ 82/83 bilhões. Mesmo com a manutenção dos VBC (Valores Básicos de Custo) em 100% para os produtos básicos, corrigidos, como os preços, pelas variações das OTN (Obrigações do Tesouro Nacional), as expectativas são de redução na área plantada para a próxima safra.

Ainda é cedo para configurarmos uma situação de comprometimento do abastecimento em 1988/89, mas acreditamos ser a época certa para garantir aos agricultores brasileiros uma lei agrícola ou um plano plurianual que traga estabilidade econômica e social ao setor agropecuário.

E que esta lei agrícola ou mesmo este plano plurianual seja elaborado e executado com a seriedade, o respeito e a credibilidade que os produtores rurais brasileiros exigem e merecem do Governo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governador Álvaro Dias, do Paraná, em momento que julgo de pouca inspiração, propôs a extinção da SUDESUL — Superintendência de Desenvolvimento do Sul, órgão do Ministério do Interior, que, para os três Estados do Sul, corresponde à Sudene para o Nordeste.

É verdade, sim, e nisto tem razão o governador, que a Sudesul está esvaziada e sem recursos orçamentários. Mas daí a propor a sua extinção vai uma distância imensa.

O governador, que também deseja a retirada do Paraná do BRDE, parece tender a uma atitude isolacionista, parece imaginar que o Paraná se basta a si mesmo. Álvaro Dias passa por cima e ignora a questão regional, mostra sua desinformação quanto à existência de problemas comuns

aos três Estados — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Se a Sudesul não tem recursos orçamentários, o governador paranaense deveria usar seu tempo, talento e influência não para pedir a extinção do órgão, mas o seu fortalecimento.

A economia brasileira apresenta um notório perfil de expansão desequilibrada, entre setores (alguns setores de desenvolvem mais do que os outros, como agricultura e indústria), entre indivíduos (as conhecidas diferenças de renda e riqueza) e entre regiões (Nordeste X Sudeste X Sul).

Há, como não se desconhece, regiões prósperas e dinâmicas, regiões médias e remediadas, regiões empobrecidas e estagnadas.

O Sudeste, por exemplo, detém 62% do PIB e 72% da transformação industrial, contra 17% e 15% do Sul, e 12% e 8% do Nordeste, respectivamente.

Os indicadores sociais também refletem as desigualdades regionais. Eis os dados respectivos para o Nordeste, Sudeste e Sul: expectativa de vida — 51,64 e 67 anos; probabilidade de morte antes do primeiro ano de vida — 12,5%, 7,2% e 6,1%; famílias com rendimento até um salário mínimo — 54%, 24%, 12%.

O modelo de desenvolvimento brasileiro privilegiou o Sudeste, onde se concentram os setores da economia mais dinâmicos. E os estudiosos concluem que só não houve uma maior concentração em virtude de políticas públicas específicas de desenvolvimento regional.

O que vem ocorrendo com a região Sul é a perda relativa do dinamismo de sua economia, por uma série de razões, entre as quais: o esgotamento da fronteira agrícola, a deterioração do meio ambiente, a erosão, a migração.

O principal prejuízo está no setor primário, que cede a sua posição relativa ao Centro-Oeste e ao Norte.

Os Estados sulinos, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul são produtores de alimentos, são geradores de divisas de exportação, se constituem em importante parcela do mercado interno, e têm, hoje, mais do que nunca, importância estratégica na abertura para o Cone Sul.

A região Sul chegou a responder por 60% da produção nacional de grãos. É responsável por 33% das exportações brasileiras e nela está 18% da população brasileira.

O território do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul significa 6,6% do território brasileiro; tem 15% das melhores terras agricultáveis e 30% das pastagens naturais. Só o Sul tem um clima subtropical e temperado.

O Sul detém a quase totalidade das reservas carboníferas brasileiras, além de xisto e de um considerável potencial de energia hidráulica: tudo isto significa 70% do potencial energético do Brasil.

A partir dos anos 70, porém, começamos a perder população, em termos relativos, com as suas naturais consequências, das quais a principal é a perda de representação política.

No Sul, ao contrário do que muitos pensam, também se deu um considerável processo de concentração da terra, com o desaparecimento de mais de 170 mil pequenos estabelecimentos rurais.

Desses fenômenos, aqui superficialmente tratados, resultou que o Sul não se desenvolveu na

mesma medida de que o Sudeste; também não se tornou uma nova fronteira, como o Centro-Oeste e o Norte; embora, felizmente, não se tenha tornado uma área problema como o Nordeste.

Perdemos importância, influência, cedemos posição relativa até mesmo nos indicadores sociais, como a expectativa de vida, a mortalidade infantil, perdemos população, perdemos relevo político.

E com toda esta perda e todo este declínio, não existem políticas específicas para a região Sul, porque se parte de que "as regiões Sudeste e Sul são as mais dinâmicas e desenvolvidas", porque se parte de que não há desniveis e desigualdades entre elas.

A região Sul ficou numa posição intermediária, não tão desenvolvida como o Sudeste, nem tão empobrecida e problemática como o Nordeste.

O fato é que não interessa nem para nós o declínio da Região Sul, nem para o País.

O fato é que a Região Sul quer um tratamento diferenciado, não como área problema, feito o Nordeste, mas como Região de grandes potencialidades, propensa a perder o dinamismo.

Há perfeitas condições para otimizar nossas potencialidades e manter o dinamismo da economia regional.

Mas para isso é preciso que os três Estados, as suas forças políticas principalmente, se articulem, unam seus esforços, identifiquem suas aspirações comuns.

É possível trazer e alocar mais recursos para a Região, é possível melhor articular os interesses comuns.

O Governador Álvaro Dias parece não perceber ou não compreender a questão regional: prefere resolver sozinho, dispensa alianças, só consegue ver os problemas pelo grande ângulo do Paraná, que, por ser grande, não é o maior.

A Sudesul, de cujo interessante estudo retirei os dados aqui coligidos, bem poderia ser a instância administrativa e política capaz de pensar a questão regional, capaz de planejar em função da questão regional, capaz de buscar, em nome da Região, recursos, e até de arbitrar, eventuais conflitos de interesses entre os três Estados.

Mas é claro, isso só será possível com a participação efetiva dos três governos, dos três governadores. Se um só deles não estiver consciente — como parece não estar o Governador do Paraná — a conclusão óbvia é a de que todos perderão, inclusive o Paraná do Sr. Álvaro Dias.

Ao que me consta, o Governador paranaense não conversou nem consultou seus Colegas Pedro Ivo e Pedro Simon sobre a proposta de extinção da Sudesul.

Álvaro Dias é honesto, talentoso, dinâmico, mas isso não dispensa gestos mínimos de consideração, não apenas com seus Colegas Governadores, mas com o povo de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A Sudesul não lhe pertence, e ele certamente não é o dono do seu destino. Na sua impetuosidade, deve refletir sobre as consequências do que diz, como há algumas semanas atrás, quando defendeu a incorporação de Santa Catarina ao Paraná.

Encerro reafirmando a necessidade de fortalecimento da Sudesul, e me perguntando se o Governador do Paraná ousaria defender a extinção do órgão, se a sua sede fosse em Curitiba, ou

se o superintendente fosse paranaense. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 75, de 1987, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Poder Executivo quanto ao contrato de patrocínio a emissora de televisão de Angola, realizado pela Petrobrás, a fim de instruir a tramitação do projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1978.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1987, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, destinadas a instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 198, de 1983.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 130, de 1987, de autoria do Senador Jamil Hadad, solicitando, nos termos regimentais, informações, junto ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia, a fim de instruir a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1987.

— 4 —

Mensagem nº 112, de 1987 (nº 176/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

— 5 —

Mensagem nº 141, de 1987 (nº 239/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Diadema, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 419.400,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

— 6 —

Mensagem nº 143, de 1987 (nº 240/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Jacareí, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

— 7 —

Mensagem, nº 144, de 1987 (nº 241/87, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a prefeitura municipal de Períapolis, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 178.571,43 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN (dependendo de parecer).

— 8 —

Ofício nº S/33, de 1987 (nº 53/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 362, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 7.443.152,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinqüenta e dois cruzados). (Dependendo de parecer.)

— 9 —

Ofício nº S/34, de 1987 (nº 45/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 47, de 26 de maio de 1987, que autorizou a prefeitura municipal de Palmas, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.721.576,00 (três milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis cruzados). (Dependendo de parecer.)

— 10 —

Ofício nº S/35, de 1987, (nº 816/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 389, de 1986, que autorizou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 3.180.370.480,00 (três bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta cruzados). (Dependendo de parecer.)

— 11 —

Ofício nº S/36, de 1987 (nº 167/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 399, de 1986, que autorizou a prefeitura municipal de Carazinho, estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 30.936.265,20 (trinta milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e vinte centavos.) (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 12 horas e 48 minutos.)

Ata da 130ª Reunião

CONSELHO DE SUPERVISÃO

DO CENTRO GRÁFICO

DO SENADO FEDERAL

Às onze horas do dia três do mês de julho do ano de mil novecentos e cínta e sete, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado

Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros José Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patu Trezena e Agaciel da Silva Maia, deixando de comparecer por motivo justificado o Conselheiro José de Ribeirão Duarte Mourão, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Cétrito Gráfico do Senado Federal, em sua 130ª reunião. Abertos os trabalhos, o senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 129ª reunião, distribuída anteriormente para exame. Após colocações dos Senhores Conselheiros a ata foi aprovada. Passando-se ao segundo item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Rubem Patu Trezena que apresentou parecer sobre processo do Cegraf contendendo proposta de homologação do resultado da Tomada de Preços nº 01/87, para aquisição de fontes de matrizes e peças para compositoras litotípico. Após a conclusão, do parecer a matéria foi colocada em discussão sendo amplamente analisada por todos. A seguir, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passando-se ao terceiro item da pauta, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Guido Faria de Carvalho, que apresentou parecer sobre processo do Cegraf contendo proposta de homologação do resultado da Tomada de Preços nº 002/87, para aquisição de densitômetros digitais para leituras de densidades fotográficas. Após ampla análise, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Em seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Passos Pôrto que, na qualidade de Diretor-Geral, trazia à consideração do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário Senador Jutahy Magalhães, e dos demais membros deste Conselho de Supervisão, proposta de interpretação do artigo 2º do Ato nº 25, de 1987, da egrégia Comissão Diretora do Senado Federal. Em sua exposição o Senhor Diretor-Geral e Conselheiro — Dr. José Passos Pôrto — esclarece que a Consultoria Geral, a Auditoria, a Assessoria e o Cefal, órgãos da estrutura maior do Senado Federal, não foram explicitamente citados no referido artigo, embora órgãos hierarquicamente inferiores, tenham sido. A seguir, solicitando que o Conselho interpretasse os referidos órgãos como que no mesmo nível hierárquico de "Secretaria ou Subsecretaria", somente para os efeitos do disposto no Ato nº 25/87, da Comissão Diretora do Senado Federal. Após ampla e exaustiva análise da proposta, inclusive suas repercussões, o Senhor Diretor Executivo do Cegraf, indagado pelo Senhor Presidente, esclarece que não vê nenhum óbice no atendimento da proposta, desde que os servidores a serem lotados sejam os mesmos já existentes nos diversos órgãos do Senado Federal. Logo após, colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Maurício Silva, na qualidade de Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros. Brasília, 8 de julho de 1987. — Senador Jutahy Magalhães, Presidente — Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente — Dr. Rubem Patu Trezena, Membro — Dr. Guido Faria de Carvalho, Membro.

Ata da 131ª Reunião

Às onze horas do dia dezenove do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na sala de reuniões da Primeira Secretaria, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro- Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os Conselheiros José Passos Pôrto, Rubem Patu Trezena, Guido Faria de Carvalho, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima, trigésima primeira reunião. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Jutahy

Magalhães, solicitou ao Senhor Conselheiro Rubem Patu Trezena a leitura do parecer sobre o processo nº 00334/87-CEGRAF, referente à Concorrência nº 02/87, para aquisição de papéis planos e bobinados. Após a leitura do substancial parecer, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria, tendo os Senhores Conselheiros manifestado pela aprovação da concorrência. Não tendo mais nenhum assunto constante da pauta da reunião, o Senhor Presidente aproveitou o ensejo para elogiar o Senhor Diretor Executivo do Cegraf — Dr. Agaciel da Silva Maia —, pelas medidas que vêm sendo adotadas na administração daquele órgão, principalmente as que se referem ao controle de freqüência e de atestados médicos, cujo resultado tem sido bastante posi-

tivo, em razão não só da diminuição de faltas ao serviço, como também pela grande redução de emissão de atestados médicos, após a vigência da norma de serviço que trata do assunto. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu, Florian Augusto Coutinho Madruga, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Membros. Brasília, 10 de agosto de 1987.
—Senador **Jutahy Magalhães** — Presidente Dr. **José Passos Pôrto** — Vice-Presidente — **Rubem Patu Trezena** — Membro — **José de Ribamar D. Mourão** — Membro — **Dr. Guido Faria de Carvalho** — Membro.